PUBLICADO DOC 21/09/2005

PARECER N.º 0026/2005 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 302/04.**

Visa o Projeto de Lei nº 302/04, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, denominar Praça Elaine de Lourdes Moreira Roque o espaço livre sem denominação situado na confluência das Ruas Veríssimo da Silva com Timbales, no Jardim Nossa Senhora do Carmo, Distrito Parque do Carmo.

O projeto vem acompanhado de Justificativa, Certidão de Óbito da homenageada e de Croquis de Localização do logradouro.

Solicitadas pela Comissão de Constituição e Justiça informações ao Executivo, este considerou, por intermédio de CASE/SEHAB, que:

- o local proposto é bem público, oficial pelo Decreto 34.049/94 e encontra-se sem denominação;
- o nome proposto não constitui homonímia;

A Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se pela legalidade do projeto de lei e elaborou substitutivo sugerindo outra descrição para o logradouro.

Visto não existir impedimento técnico à aprovação da propositura, e a denominação estar dentro das normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 322/04, na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e MeioAmbiente, em 16/03/05.

CHICO MACENA – Presidente
DR. FARHAT – Relator
JORGE BORGES
MARCOS ZERBINI
MARTA COSTA
RICARDO MONTORO
ZELÃO